



Comprovante de Publicação

Nº: **34853**

Identificação: **822/2017**

Data/Hora Veiculação: **08/03/2017 00:00**

Data Publicação :  
**09/03/2017**

Ato: **PORTARIA Nº 43.192/2017 - REPUBLICAÇÃO**

Assunto: **CESSÃO DE SERVIDOR**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **FICA CEDIDO O SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO, PARA EXERCÍCIO NA JUCEPAR (JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ), AGENCIA REGIONAL DE ARAUCÁRIA, COMO RELATORA TITULAR, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.**

**Completo**

PORTARIA Nº 43.192/2017 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Artigo 114 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e alterada pela Lei Municipal nº 2.902/2015, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 345 de 2017, RESOLVE Art. 1º - Fica cedido o servidor abaixo relacionado, para exercício na JUCEPAR (JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ), Agência Regional de Araucária, como relatora titular, com ônus para o órgão de origem. Nome RAFAELA OPTZ BOJAN Mat. Período Secretaria 10873 02/01/2017 a 31/12/2017 SMFI Art. 2º - O servidor ora cedido não poderá prestar serviços extraordinários. Art. 3º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 4 de janeiro de 2017. HISSAM HUSSEIN DEHAINI PREFEITO MUNICIPAL Obs.: Ato Republicado por Incorreção ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL333.GER - 24/02/2017 - 2:26:29 PM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.03.08 14:13:21 -03'00' Usuário: 2543 Pág.: Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 01 de 01